**Portaria n. 580 de 01 de outubro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 064/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizarem fiscalizações nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã- MS, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2019.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2019, no Município de Ponta Porã – MS.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 3½ (três e meia) diária, tendo em vista que as atividades iniciarão na tarde do dia 02 de julho de 2019, e a ida será no dia 1º de julho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente e os empregados públicos supracitados a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 1 a 4 de julho de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012